**PRIMEIRA RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO N° 21/2023**

Pelo presente termo, fica RE-RATIFICADO o Contrato n°. 21/2023, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.412.389/0001-07, e o senhor ADRIANO DE SOUZA PACHECO, CPF 82817618491, por meio do PSS 012/2022 para a função de **MÉDICO PLANTONISTA**, para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

#  DA JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES DOS VALORES

## Fez-se constar, equivocadamente, na cláusula da remuneração o salário mínimo de R$1.320,00, como referência para definição de verbas de natureza remuneratória, quando, em verdade, o salário mínimo vigente no país é de R$1.302,00, conforme disposto na Medida Provisória 1.143/2022.

## ONDE SE LÊ:

## DO VALOR REMUNERAÇÃO MENSAL JANEIRO R$ 16.667,60

## LEIA-SE:

## DO VALOR REMUNERAÇÃO MENSAL JANEIRO R$ 16.660,40

## ONDE SE LÊ:

## DO VALOR REMUNERAÇÃO MENSAL FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO E JUNHO R$ 13.439,92

## LEIA-SE:

## DO VALOR REMUNERAÇÃO MENSAL FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO E JUNHO R$ 13.432,48

## ONDE SE LÊ:

## DO VALOR REMUNERAÇÃO DÉCIMO TERCEIRO R$ 6.988,83

## LEIA-SE:

## DO VALOR REMUNERAÇÃO DÉCIMO TERCEIRO R$ 6.985,23

## ONDE SE LÊ:

## DO VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 90.854,83

## LEIA-SE:

## DO VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 90.808,03

#  CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes no Contrato nº. 21/2023.

Tomar do Geru – SE, 24 de Janeiro de 2023.

***MARINALVA REIS DOS SANTOS***

CONTRATANTE

 **ADRIANO DE SOUZA PACHECO**

 CONTRATADA

**TESTEMUNHA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**TESTEMUNHA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**